



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-feira

11 de Dezembro de 2014

Ano III

Edição N° 456

## DECRETO N.º 130/2014

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º da Lei n°. 410/2013 de 21/12/2013, resolve:

### DECRETAR

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01.000	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	Câmara Municipal	
010310001.2001	Legislativo Municipal	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o cancelamento parcial da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

01.000	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	Câmara Municipal	
010310001.2001	Legislativo Municipal	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00

**Art. 3º** - *Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 10 de Dezembro de 2014.

**Nicolau Muniz Junior**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quinta-feira

11 de Dezembro de 2014

Ano III

Edição N° 456

## PORTARIA N° 356/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**CONCEDER** Licença Maternidade, conforme atestado médico, à senhora **TATIANE DE ASSIS DOBICZ DE GODOI**, portadora do **CPF N°: 051.971.449-04**, Lotada nesta Municipalidade, no cargo temporário de **PROFESSOR 20 H – Processo Seletivo Simplificado - PSS**, a referida licença é baseada no Art. 148 inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 019/2002, no seu Art. 85 e da Lei 380/2013, do Estatuto do Servidor, sendo 180 dias de licença Maternidade, correspondente ao período de 02/12/2014 à 30/05/2015, retornando – se ao serviço em 31/05/2015.

REGISTRE – SE PUBLIQUE – SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N° 360/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**CONCEDER** Licença Maternidade, conforme atestado médico, à servidora **SILVANA RODRIGUES DA COSTA**, portadora do **CPF N°: 063.331.489-70**, Lotada nesta Municipalidade, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a referida licença é baseada no Art. 148 inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 019/2002, no seu Art. 85 e da Lei 380/2013, do Estatuto do Servidor, sendo 180 dias de licença Maternidade, correspondente ao período de 06/12/2014 à 03/06/2015, retornando – se ao serviço em 04/06/2015.

REGISTRE – SE PUBLIQUE – SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quinta-feira

11 de Dezembro de 2014

Ano III

Edição N° 456

## PORTARIA N° 361/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

Promover em 02/12/2014, por "Avanço Vertical" e enquadrar na classe C – Nível VI a servidora **CONCEIÇÃO APARECIDA VIOTTO MANAGO**, portadora do CPF N° **652.908.019-87**, admitida em 10/02/2003, cargo efetivo de **PROFESSOR 20 HS**, tendo em vista a conclusão do **Curso de PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu em Gestão e Coordenação Escolar – FACULDADE EFICAZ**. Preenchido os requisitos na Lei Municipal N° 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

## PORTARIA N° 362/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

Promover em 03/12/2014, por "Avanço Vertical" e enquadrar na classe C – Nível VI a servidora **ALTIVA MONTEIRO DOS SANTOS**, portadora do CPF N° **017.436.129-74**, admitida em 03/06/2002, cargo efetivo de **PROFESSOR 20 HS**, tendo em vista a conclusão do **Curso de PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu em Gestão e Coordenação Escolar – FACULDADE EFICAZ**. Preenchido os requisitos na Lei Municipal N° 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quinta-feira

11 de Dezembro de 2014

Ano III

Edição N° 456

## **PORTARIA N° 363/2014**

*O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:*

RESOLVE

**CONCEDER** férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<b>Sementinhas de Vida 40%</b>		
João Francisco Santana	28/06/2013 a 28/06/2014	11/12/2014 a 09/01/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro de 2014.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*